



ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2131, ano 47, de 01 de setembro de 2025

PORTARIAS

Republicado por incorreção

PORTARIA Nº.370/2025, de 17 de julho de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidos pela Lei Orgânica Municipal c/c a LEI MUNICIPAL Nº 929/2022, de 24 de agosto de 2022 e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.465/2017, que dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana – REURB e a LEI MUNICIPAL Nº 929/2022, de 24 de agosto de 2022, que dispõe sobre a instauração da Comissão responsável pelo deste município;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear comissão competente para fins de conduzir, dar andamento pareceres técnicos e sanear os procedimentos administrativos que tem como objeto à aplicação da Regularização Fundiária Urbana prevista a legislação acima citada, bem como adotar uma rotina administrativa que objetive maior eficiência e efetividade na análise dos processos da REURB.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros da Comissão de Regularização Fundiária do Município de Dona Inês, criada através da LEI MUNICIPAL Nº 929/2022, sob a presidência do Advogado **DIEGO PATRICK FERREIRA DA SILVA**, que será composta dos seguintes membros:

I- **ANTÔNIO ALFREDO VITORINO DE SOUSA**, CPF nº 066.425.874-30 - Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

II- **ELISANGELA ALVES DE MORAIS FERREIRA**, CPF nº 062.097.334-09 - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;

III- **DIEGO PATRICK FERREIRA DA SILVA**, CPF nº 702.958.864-98, OAB-PB nº 33344 - Representante da Assessoria Jurídica Municipal;

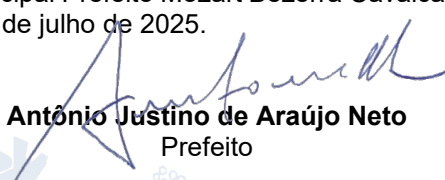
IV- **JOSE FABIO FERREIRA DA COSTA**, CPF nº 885.992.564-91 - Membro

V- **RODRIGO OCTAVIO GUSMÃO SERRES DA SILVA**, CPF nº 027.337.474-52 - Membro

VI- **MAGNO BEZERRA BARBOSA**, CPF nº 086.492.364-30 - Membro

Art. 2º. Será concedido uma gratificação de atividade especial de 30% aos servidores designados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti – Dona Inês -PB, 17 de julho de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº 393 /2025.

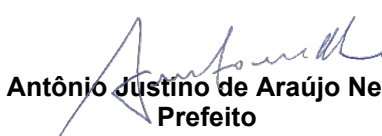
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB, estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **JAILMA GUEDES DA SILVA TEIXEIRA**, CPF nº 067.522.114-50, do Cargo de Provimento em comissão de **COORDENADOR DE ENFERMAGEM**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 01 de setembro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 394/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do



ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2131, ano 47, de 01 de setembro de 2025

município de Dona Inês/PB, estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **JOSEFA WILLIANA PASCOAL DE ALMEIDA**, CPF nº 113.792.164.19, do Cargo de Provimento em comissão de **COORDENADOR DE IMUNIZAÇÃO**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 01 de setembro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 395/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB, estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **JOSEFA WILLIANA PASCOAL DE ALMEIDA**, CPF nº 113.792.164.19, para o Cargo de Provimento em comissão de **COORDENADOR DE ENFERMAGEM**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 01 de setembro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0308/2025
Processo Nº: 2818/2025
Registro CGM Nº: 25-00383-6

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Empreitada por preço global para mão de obra de pessoa física ou jurídica (MEI) para a construção de uma Unidade Habitacional de Interesse Social na Rua José Paulino, zona urbana de Dona Inês/PB., referente a DISPENSA Nº 0308/2025 em favor de JOSE BENTO DA SILVA 72594489468 (CNPJ: 43.753.576/0001-32) R\$ 6.000,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0308/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2131, ano 47, de 01 de setembro de 2025

Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 01 de setembro de 2025.

HELOÍSA JUSTINO DA COSTA TEIXEIRA ARAÚJO
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0477/2025

Processo Nº: 1410/2025

Registro CGM Nº 25-50486-0

Contratante SECRETARIA

MUN.DE

OBRAS, SERV.PÚBL.AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Contratado JOSÉ HENRIQUE GOMES

Fundamento Legal DISPENSA Nº 0272/2025

Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE: LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DO TIPO PASSAGEIRO, COM 5 (CINCO) LUGARES, 4 (QUATRO) PORTAS, MOTOR 1.0, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Assinatura 22/07/2025

Vigência 22/07/2025 A 31/12/2025

Valor 9.000,00

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

GPC/PORTARIA Nº 023/2025

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei orgânica do Município e pelo regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o Servidor **MAGNO BEZERRA BARBOSA**, para continuar a prestar serviço a Prefeitura Municipal de Dona Inês-PB, sem ônus para esta municipalidade, nos termos do Art. 79, da Lei Municipal nº 41/1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico do servidor público Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dona Inês-PB, 01 de setembro de 2025.

Rhuan Ribeiro de Araújo
Presidente

*via física original assinada

